



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.239

De 10 de novembro de 2008

PROJETO DE LEI N.º 044-L,
De 27 de maio de 2008
AUTÓGRAFO N.º 3161, de 29/10/08.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá denominação às vias públicas do
Loteamento Sun Valley.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Adamantina" a via pública, conhecida por "Rua A", com início no cruzamento com a "Rua H", possui 14,00 metros de largura e 600,00 metros de comprimento.

Art. 2º Fica denominada "Rua Americana" a via pública, conhecida por "Rua B", com início entre os lotes 01 da quadra 16 e 08 da quadra 15 e termina no cruzamento com a "Rua A", possui 14,00 metros de largura e 1.000,00 metros de comprimento.

Art. 3º Fica denominada "Rua Araraquara" a via pública, conhecida por "Rua C", com início entre os lotes 01 da quadra 19 e 08 da quadra 18, possui 14,00 metros de largura e 900,00 metros de comprimento.

Art. 4º Fica denominada "Rua Araçatiguama" a via pública, conhecida por "Rua D", com início no cruzamento da "Rua C" e término no cruzamento com a "Rua F", possui 14,00 metros de largura e 200,00 metros de comprimento.

Art. 5º Fica denominada "Rua Andradina" a via pública, conhecida por "Rua E", com início no cruzamento com a "Rua G", possui 14,00 metros de largura e 400,00 metros de comprimento.

Art. 6º Fica denominada "Rua Arujá" a via pública, conhecida por "Rua F", com início no cruzamento com a "Rua G" e término entre o lote 07 da quadra 04 e do Sistema de Lazer 12, possui 14,00 metros de largura e 500,00 metros de comprimento. C

Art. 7º Fica denominada "Rua Alumínio" a via pública, conhecida por "Rua G", com início no cruzamento com a "Rua C" e término

GETSR#18/11/2008-09:14:06 4623/2008



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

entre o lote 07 da quadra 02 e da "Área Institucional", possui 14,00 metros de largura e 800,00 metros de comprimento.

Art. 8º Fica denominada "Rua Araçoiaba da Serra" a via pública, conhecida por "Rua H", com início no cruzamento com a "Rua C" e término entre os lotes 01 da quadra 14 e 10 da quadra 09, possui 14,00 metros de largura e 300,00 metros de comprimento.

Art. 9º Fica denominada "Rua Águas de Lindóia" a via pública, conhecida por "Rua I", com início no cruzamento com a "Rua B" e término entre os lotes 01 da quadra 15 e 09 da quadra 14, possui 14,00 metros de largura e 200,00 metros de comprimento.

Art. 10 Faz parte da presente Lei cópia da planta das vias públicas ora denominadas.

Art. 11 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/11/08

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 10 de novembro de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 35ª Sessão Ordinária, de 29/10/2008

Vco.-

